



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 41049/2024

Validade: 02/10/2024

Nome civil:
DHANTTON GILMAR FERREIRA

CPF:
052.797.919-89

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-175618/D

RG:
93033566

Registro Nacional:
1718224664

Órgão emissor:
DETRAN-PR/PR

Registrado(a) desde:
31/01/2019

Filiação:
PAI: GILMAR SANTOS FERREIRA
MÃE: EVA LUCIA ANDREGUETTE

Naturalidade:
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau: 15/01/2019 - Diplomação: 07/02/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

GAYA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35493310000170

Desde: 06/06/2022 Carga Horária: 20h

NOVO MILÊNIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04225185000193

Desde: 28/03/2024 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92087/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/04/2024 14:39:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.